Circular Informativa

N.º 132/CD/550.20.001

Data: 11/11/2022

Assunto: **Suspensão da atividade do distribuidor por grosso Orbi-Pharma International**

Para: Distribuidores por Grosso

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

A atividade de distribuição por grosso de medicamentos da entidade **Orbi-Pharma International** [1] foi suspensa após a deteção de não-conformidades com as boas práticas de distribuição, conforme divulgado pela autoridade competente da Bélgica.

O relatório de não-conformidade com as boas práticas de distribuição de medicamentos para uso humano pode ser consultado na base de dados de acesso público EudraGMDP.

Face ao exposto, as entidades não devem comercializar medicamentos com o referido distribuidor.

As entidades que tenham adquirido medicamentos a este distribuidor e/ou que tenham sido contactadas por este distribuidor para adquirir medicamentos, devem comunicá-lo ao Infarmed através do *e-mail* dil-ins@infarmed.pt.

Relembra-se que os medicamentos fornecidos por distribuidores não autorizados devem ser considerados como falsificados, não estando garantida a sua qualidade, segurança e eficácia, pelo que não podem ser utilizados.

A Vogal do Conselho Diretivo

Erica Rodrigues Viegas

Assinado de forma digital por Erica Rodrigues Viegas
Dados: 2022.11.11 16:23:54 Z

(Erica Viegas)

[1] Localizada em Dorpsstraat 17, Bierbeek, 3360 (Bélgica)

M-ATEND-008/8

INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.
Parque de Saúde de Lisboa - Av. do Brasil, 53
1749-004 Lisboa
Tel.: +351 217 987 100 **Fax**: +351 217 987 316 **Website:** www.infarmed.pt **E-mail**: infarmed@infarmed.pt